

DECRETO Nº 234/2014

**ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D234/2014
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 07/11/14

Responsável:

ANEXO DO DECRETO 234/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.901- Equipamento e Material Permanente- Secretaria de Assistência Social e Habitação.			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
4.4.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 100,00	01- Livre.	1096- Recurso IGD SUJAS.	R\$ 1,00	
Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.801- Equipamento e Material Permanente- Secretaria de Saúde.			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
4.4.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 99,00	4002- Alienação de bens adquirido com recurso da Saúde.	4520 - PAB - FIXO Programa PAB (Fonte União)	R\$ 1,00	
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 9.799,00	4002- Alienação de bens adquirido com recurso da Saúde	4520 - PAB - FIXO Programa PAB (Fonte União)	R\$ 1,00	

